



DELIBERAÇÃO Nº 370 - 18/12/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- Ofício nº 302/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Realeza, que solicita apreciação, pela CIB Regional e CIB Estadual, sobre a proposta cadastrada no Ministério da Saúde para construção de uma Unidade Hospitalar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no município de Realeza - PR;
- Deliberação nº 024/2018, da Comissão Intergestores Bipartite – 8ª Regional de Saúde, que aprova o pleito de implantação de uma unidade hospitalar geral que integrará a rede regionalizada de saúde, com 25 leitos para o atendimento de clínica médica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica, referente à proposta cadastrada no Ministério da Saúde sob nº 909158/18-003, para construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Unidade Hospitalar no município de Realeza, recurso no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para ser transferido do Fundo Nacional de Saúde – FNS/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Realeza, CNPJ 09.158.413/0001-73;

Aprova “Ad Referendum” o pleito do Município de Realeza – PR para construção e implantação de uma unidade hospitalar geral, integrada a rede regionalizada de saúde, que contará com 25 leitos para o atendimento de clínica médica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica, referente a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob nº 909158/18-003, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde - MS, para o Fundo Municipal de Saúde de Realeza, CNPJ 09.158.413/0001-73.

Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Cristiane M. Pantaleão
Coordenadora Municipal da CIB-PR



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR